

**MEMO 630/2025**

**São Benedito-CE, 25 de novembro de 2025.**

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS  
SENHOR EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO  
PORTARIA Nº 177/2025  
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)**, a **BERNADETE CORREIA CUNHA**, CPF: **263.275.623-53**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 02 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS simplificados terão desconto de 40% nos custos de análise. A UFIR-SB na data emitida corresponde ao valor de R\$ 5,00.

Atenciosamente,

---

**CRISTOVÃO FELIPE LOPES CARVALHO  
ANALISTA AMBIENTAL  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
SÃO BENEDITO-CE**